

PORTARIA Nº 150/DPG, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a desistência da candidata Flávia Gonzaga de Freitas Ribeiro do cargo de Advogada.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e obedecendo às disposições contidas no Edital nº 01, de 03 de junho de 2022 (II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de Flávia Gonzaga de Freitas Ribeiro no cargo de Advogada, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.950, de 17 de março de 2025, em razão de desistência formal da interessada (Procedimento nº 2025.0.000010044-7).

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23b471b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar